



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

14 / 01 / 26

**PORTARIA Nº 003/2026**

**DISPÕE ACERCA DAS DATAS  
PREVISTAS DE PAGAMENTO DOS  
SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE  
2026.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2026, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	23
FEVEREIRO	23
MARÇO	23
ABRIL	23
MAIO	22
JUNHO	23
JULHO	23
AGOSTO	24
SETEMBRO	23
OUTUBRO	23
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	23

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de janeiro de 2026.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari